



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 599/ GABI / 2021

Ponte Nova, 08 de setembro de 2021.

À Sua Excelência o Senhor
Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

Assunto: resposta ao ofício da Câmara nº 666/2021/SAPL/DGRI, requerimento nº 160/2021, protocolado sob nº 886/2021.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício acima citado de autoria dos Vereadores Wagner Luiz Tavares Gomides e Suellenn Christina Nascimento Monteiro, solicitando informar qual a previsão para que a capela velório do Bairro do Triângulo esteja disponível para uso da população.

Informamos que o espaço da capela velório, foi cedido por tempo indeterminado para a Secretaria Municipal de Saúde instalar a sala de armazenamento de imunobiológicos (Rede de Frios) das vacinas COVID-19.

Salientamos que esta medida foi tomada de forma emergencial, até que seja licitada e efetivada a obra de construção da Rede de Frios, ao lado da Farmácia Integrada.

Atenciosamente,


Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 1075/2021
Data: 08/09/2021 - Horário: 17:35
Administrativo